



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
01/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVFAZ
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.010849/2022-74

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, professor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 10.013.974/0001-63, Avenida Dom Severino, 679, Bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-370 neste ato representada pelo Senhora **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 997.292 SSP/PI e CPF nº 553.764.603-04, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **alteração contratual por acréscimo**. O citado ajuste gera um acréscimo de **14,23%** sobre o valor atualizado do contrato nº 01/2020, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira, o processo UFPI nº 23111.064297/2019-56 e o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor anual do contrato, após o acréscimo, é **RS 1.288.349,45 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)** e mensal **RS 107.362,45(cento e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

A importância ora estabelecida ora estabelecida corresponde ao valor anterior do contrato, **RS 1.127.896,29(um milhão cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)**, com **acréscimo de 14,23%(quatorze vírgula vinte e três por cento)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279

Fonte: 8100

UGR: 154103

PTRES: 170307

DANIELA ROBERTA Assinado de forma digita
DUARTE DA por DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:553764603 CUNHA:55376460304
Dados: 2022.09.29
04 17:02:00 -03'00'



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar a garantia em decorrência do acréscimo no valor contratual, objeto deste Termo aditivo, no prazo de 10(dez) dias, observadas as demais regras constantes no Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 64.417,47(sessenta e quatro e mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 29 setembro de 2022.

GILDASIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:55376460304

Assinado de forma digital por
DANIELA ROBERTA DUARTE DA
CUNHA:55376460304
Dados: 2022.09.29 17:01:32 -03'00'

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: João Vitor de Sousa Costa

CPF: 043.473.763-16

NOME: ma jozelia de souza souza

CPF: 374909233-87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



ANEXO I

QUADRO RESUMO PREGÃO 31/2019 - UFPI PICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	AREA (M²)	VALOR UNITÁRIO (M²)	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	QTD TOTAL (M²) DO ACRÉSCIMO	VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO	VALOR ANUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	19025,85	1,05	RS 19.977,14	RS 239.725,71	-	-	-	RS 239.725,71
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	12210,73	2,70	RS 32.968,97	RS 395.627,65	3123,17	RS 8.432,56	RS 101.190,71	RS 496.818,36
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO 40 %	722,84	16,28	RS 11.767,84	RS 141.214,02	303,35	RS 4.938,54	RS 59.262,46	RS 200.476,48
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO 20%	2890,36	9,00	RS 26.013,24	RS 312.158,88	-	-	-	RS 312.158,88
14	ENCARREGADO	I	RS 3.264,17	RS 3.264,17	RS 39.170,04	-	-	-	RS 39.170,04
TOTAL LOTE 1				RS 93.991,37	RS 1.127.896,29	-	RS 13.371,10	RS 160.453,16	RS 1.288.349,46

VALOR TOTAL DO CONTRATO ANUAL(ATUAL)	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO(ANUAL)	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRÉSCIMO (ANUAL)	TOTAL DO ACRÉSCIMO EM PORCENTAGEM
R\$ 1.127.896,29	R\$ 160.453,16	R\$ 1.288.349,45	14,23%

DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:55376460304

Assinado de forma digital por
DANIELA ROBERTA DUARTE
DA CUNHA:55376460304
Dados: 2022.09.29 17:02:31
-03'00'